

João Monlevade, 31 de Julho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 604/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento devido política adotada pelo fornecedor.

Fornecedor: Precisão Serviços Médicos

Procedimento: Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho), Campimetria Computadorizada/Campo visual (2 olhos)- Curva diária de pressão(2 olhos) e Gonioscopia (2 Olhos)

Paciente: Regina Aparecida Gomes da Rocha

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade, encaminhou uma guia para realização dos procedimentos Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho), Campimetria Computadorizada (2 olhos), Curva diária de pressão (2 olhos) e Gonioscopia (2 olhos). Ocorre que, no pedido médico foi solicitado apenas Propedêutica de Glaucoma/ suspeita de glaucoma, sem discriminar os exames necessários para identificar o diagnóstico de Glaucoma.

Insta salientar que, cada fornecedor tem uma política em relação ao pedido do exame de diagnóstico de glaucoma. No caso do fornecedor que realizou o exame tem a política de discriminar, **os exames de Curva diária de pressão, Retinografia, Paquimetria, Campimetria Computadorizada e Gonioscopia e não apenas constar propedêutica de Glaucoma.** Já o médico adota a política de solicitar apenas propedêutica de glaucoma sem discriminar os exames.

Cabe ressaltar ainda que, propedêutica de glaucoma é o conjunto dos 05 exames que orienta o médico a chegar no diagnóstico de glaucoma. Sendo assim, o pedido médico está em conformidade com a guia solicitada pelo Município.

Mediante análise de documentos e pesquisas realizadas em sites e ressaltando que o contrato firmado com fornecedor contempla todos os exames que englobam a Propedêutica de glaucoma, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **Retinografia (2 olhos) anexo II , item 06, no valor de R\$ 74,50,, Paquimetria (olho direito) no valor de R\$61,33, anexo II, item 05 e uma Paquimetria (olho esquerdo) no valor de R\$ 61,33, anexo II, item 05; Campimetria computadorizada (2 olhos) no valor R\$ 104,50, anexo II , item 02 , Curva Diária de pressão (2 olhos) no valor de R\$ 104,00, anexo II, item 03 e Gonioscopia (2 olhos), no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) , item 04 , anexo II,** conforme contrato nº 017/2023.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG